

PORTARIA Nº 678/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a Resolução nº 089, de 28 de agosto de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público e os dispostos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores relacionados para deliberarem sobre os requerimentos de acesso às informações desta Instituição, sob a coordenação do primeiro:

- I – **Maria Cotinha Bezerra Pereira** (Subprocuradora-Geral de Justiça);
- II – **Cynthia Assis de Paula** (Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça);
- III – **Rodrigo Alves Barcellos** (Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional);
- IV – **Thaís Cairo Souza Lopes** (Promotor Assessor do Procurador-Geral de Justiça);
- V – **Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira** (Promotor Assessor do Procurador-Geral de Justiça);
- VI – **Uiliton da Silva Borges** (Diretor-Geral);
- VII – **Luís Eduardo Borges Milhomem** (Diretor de Expediente);
- VIII – **Francisco das Chagas dos Santos** (Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento);
- IX – **Margareth Pinto da Silva Costa** (Chefe do Departamento Financeiro);
- X – **Marcos Conceição da Silva** (Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão);
- XI – **Edilma Dias Negreiros Lopes** (Chefe da Controladoria Interna);
- XII – **Alayla Milhomem Costa Ramos** (Chefe da Assessoria de Comunicação);
- XIII – **Kamille Renata da Silva** (Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça);

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 344/2019 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça